

Acordo de Parceria Portugal 2030

Propostas/Contributos

Encontrando-se o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, que estabelece os grandes objetivos estratégicos para aplicação dos Fundos Europeus no país para o período 2021-2027, em consulta pública, considerou o Instituto Português da Qualidade, IP (adiante IPQ), enviar os seus contributos e propostas, como forma de enfatizar a relevância do PT 2030 para Portugal, através da dinamização de iniciativas mobilizadoras na área da Qualidade, com incidência num conjunto alargado de abordagens temáticas, abrangendo cidadãos, empresas, associações, comunidades diversas, da ciência à educação e saúde, e logo, totalmente transversal, quer a entidades públicas, associativas ou privadas.

Enquanto instituto público, temos por missão a coordenação do Sistema Português da Qualidade (SPQ) e de outros sistemas de qualificação regulamentar conferidos por lei, a promoção e a coordenação de atividades que visem contribuir para demonstrar a credibilidade da ação dos agentes económicos, bem como o desenvolvimento das atividades inerentes às funções de Organismo Nacional de Normalização e de Instituição Nacional de Metrologia.

A Agenda Estratégica 2030, proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), cuja elaboração contou com a colaboração dos Governos e cidadãos de todo o mundo, valoriza de forma extraordinária a existência de infraestruturas da Qualidade como objetivo estratégico prioritário e como condição para o desenvolvimento sustentável de todos os países.

Todas as sociedades que se encontram mais avançadas neste domínio, dispõem de sistemas que permitem garantir o funcionamento adequado do mercado, proteger a saúde e a segurança das pessoas e preservar o ambiente, o que é designado como Infraestrutura Nacional para a Qualidade, como acontece em Portugal, através do IPQ, assim se cumprindo, entre outros, um dos objetivos da Agenda Estratégica da ONU que é o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura.

Adicionalmente, existem documentos de referência (como o relatório da UNIDO “*Rebooting Quality Infrastructure for Sustainable Future*”), que apontam igualmente para a necessidade imperativa de reforçar as estruturas de apoio e dinamização da qualidade enquanto dimensão essencial no sucesso das nações.

Atento o referido, consideramos que para uma recuperação efetiva dos caminhos da competitividade e do crescimento económico, o documento em discussão pública relativo ao Acordo de Parceria Portugal 2030, deve fazer referência expressa à Qualidade como fator essencial a constar dos planos de ação e respetivas medidas, à semelhança do que sucede em alguns países europeus.

Apenas através de uma aposta estruturada, prioritária e estruturante, focada na Qualidade, será possível recuperar caminhos de convergência e reforço da qualidade de vida, pelo que consideramos como absolutamente essencial que a Qualidade esteja contemplada de forma estratégica e estrutural no âmbito do PT 2030, propondo-se, em consonância, as seguintes alterações, na expectativa da sua aceitação e inserção no PT 2030:

- 1) O PO Temático “*Inovação e Transição Digital*” passa a ser designado como: “**Qualidade, Inovação e Transição Digital**”;
- 2) Que no âmbito deste mesmo PO Temático seja criado um eixo específico, com dotação não inferior a 100 milhões de Euros, dirigido especificamente à implementação de um Plano Integrado de Ação para a Qualidade, sob coordenação do Instituto Português da Qualidade, I.P..

Como a experiência passada evidencia, os recursos afetos a esta programação serão alavancados e terão efeitos multiplicadores muito significativos, quer através de investimentos privados complementares, quer ainda por via da mobilização da sociedade civil.

Os principais domínios de intervenção e ações a desenvolver dentro deste eixo específico, dedicado à Qualidade, podem contemplar as seguintes medidas:

De capacitação das infraestruturas e entidades dinamizadoras da Qualidade

- a) Reforço da capacitação do Sistema Português da Qualidade, Infraestruturas e Entidades Dinamizadoras da Qualidade em Portugal, em alinhamento com as orientações das Nações Unidas sobre esta matéria e da “[Agenda Estratégica para a Qualidade 2030](#)”, com a inclusão de vertentes de metrologia, normalização, acreditação, validação da conformidade, mas igualmente de promoção, sensibilização e comunicação da Qualidade;
- b) Reforço dos meios humanos e técnicos do IPQ e apoio às estruturas conhecidas e reconhecidas, com intervenção focada na Qualidade (e.g. IPAC, APQ, Entidades Certificadoras, Organismos de Verificação Metrológica, RELACRE);
- c) Criação de um Modelo de Gestão para o Serviço Público, tendo como base as experiências bem-sucedidas de implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade e das suas certificações, com elaboração e implementação de um “Manual de Boas Práticas” nos serviços públicos para as diversas áreas de suporte (aprovisionamentos, recrutamento, avaliação de desempenho, receita, entre outros)
- d) Aplicação de uma cultura de gestão da Qualidade, da mudança e de risco associada à transformação dos Serviços Públicos, centrada no utente e em ganhos de produtividade, com mecanismos associados de avaliação e reconhecimento;
- e) Ajustamento dos sistemas da Qualidade aos desafios societários relacionados com os princípios da sustentabilidade e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) assumidos pelas Nações Unidas, garantindo que os processos de normalização, medição e certificação se alinham com a corresponde Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030, o mesmo sucedendo com a aplicação de metodologias e ferramentas da Qualidade ao serviço da sustentabilidade;
- f) Apoio aos Organismos de Normalização Setorial (ONS) no que se refere à elaboração de normas nacionais e internacionais, ou documentos conexos, bem assim como o acompanhamento dos grupos de trabalho envolvidos na sua produção, de modo a acautelar devidamente os interesses nacionais;
- g) Criação de mecanismos assentes em princípios e metodologias da Qualidade especificamente direcionados para a melhoria da Qualidade em Portugal no que diz respeito a modelos de governação e governo, produção legislativa e regulamentar, definição, validação e implementação de políticas públicas;

De formação qualificante

- h) Apoio à qualificação e requalificação (“upskilling” e “reskilling”) dos Profissionais da Qualidade, nomeadamente no contexto da transição digital e da evolução emergente para abordagens de Qualidade 4.0;
- i) Fornecimento de formação em princípios e ferramentas da Qualidade junto de outros variados tipos de profissionais, incluindo aqueles mais diretamente ligados a processos de transformação digital e à emergência da Sociedade 4.0, para que esta se traduza efetivamente em ganhos de produtividade, satisfação das partes interessadas e melhoria da qualidade de vida;
- j) Construção de “biblioteca” de conteúdos digitais, congregando as melhores ofertas disponíveis e concebendo materiais adicionais, que permitam sensibilizar e formar para a Qualidade em Portugal em formatos online
- k) Apoio ao desenvolvimento de novos produtos formativos (em várias modalidades), nomeadamente nos domínios da Qualidade 4.0 e da formação em Qualidade para novas indústrias (cadeias de abastecimento globais, novos clusters industriais com base na reindustrialização, start-ups, etc.);

De comunicação e divulgação/sensibilização

- l) Lançamento de campanhas segmentadas de comunicação e sensibilização para a Qualidade, ajudando a afirmar, em termos de “branding”: “*Portugal as a Quality Nation*”, “*Portuguese Qualities*”, “*Quality Made In Portugal*” e “*European Quality Made in Portugal*” enquanto vertentes igualmente enquadradas na afirmação da “*European Quality*”;
- m) Construção de um “Portal da Qualidade” integrado no portal de serviços ePortugal.gov.pt, com a criação de um sistema de reconhecimento da Qualidade e Excelência de Serviço para a Administração pública, congregador de todas as partes interessadas e onde se possa aceder a informação relevante e conhecimento centrados na Qualidade, bem assim como a mapa de instituições relevantes, nacionais e internacionais, na linha do que se encontra já disponibilizado por exemplo na Região Autónoma da Madeira e que inclua um “Barómetro da Qualidade”;
- n) Desenvolvimento de modelos, metas e conteúdos, curriculares e extracurriculares (e.g. “*Student Quality Circles*”) para ensino e aprendizagem da Qualidade em geral, no ensino básico, no ensino secundário, no ensino superior, no ensino profissional e na aprendizagem ao longo da vida;

- o) Fomento da aplicação de metodologias da Qualidade na conceção de novos produtos, serviços ou modelos de negócio, bem assim como de processos de reconhecimento da correspondente Qualidade (certificação de produto, valor incorporado nacional, “*European Quality Trademark*”, origem local ou regional de produtos de qualidade), com especial incidência nas MPME;
- p) Sensibilização e mobilização de cidadãos, consumidores, entidades do sector público e privado, incluindo as grandes organizações, para o reforço de culturas de crescente exigência, respeito e efetivo compromisso com a Qualidade;
- q) Lançamento de iniciativas para adoção de metodologias da Qualidade, bem como a respetiva demonstração, visando a difusão de boas práticas junto da comunidade empresarial;
- r) Divulgação de metodologias de avaliação dos impactes dos investimentos em Qualidade, por contraponto com os custos decorrentes da não Qualidade e da correspondente improdutividade intrínseca que tal acarreta;
- s) Criação de sistemas de informação sistemáticos de modo que os agentes económicos possam estar antecipadamente avisados das transformações esperadas em termos de normalização, metrologia, revisão de modelos de autoavaliação ou outros domínios relevantes da Qualidade;
- t) Implementação de sistemas de indicadores da Qualidade, nacionais e segmentados por setor de atividade, com possibilidade de “*benchmarking*”, partilha de boas práticas e resultados, nomeadamente também no que se refere à Qualidade 4.0.

De qualidade de vida

- u) Promoção de abordagens adequadas do ponto de vista da metrologia, qualidade e rastreabilidade das medições nos diferentes tipos de equipamentos, procedimentos e práticas vigentes na área da saúde, com envolvimento dos profissionais e entidades do setor;
- v) Fomento de medidas direcionadas para o entendimento da Qualidade enquanto alavanca de suporte à melhoria da qualidade de vida e reforço da felicidade e bem-estar dos cidadãos e da sociedade;
- w) Adoção das melhores soluções, no combate aos desperdícios, redução dos custos da não qualidade e otimização da afetação de meios;
- x) Implementação de soluções que possibilitem que Portugal tenha uma Qualidade verdadeiramente inclusiva, para todos, capaz de assegurar que a totalidade das pessoas, sem exclusão e sem discriminação, possa exercer os seus direitos de acesso e de usufruto da Qualidade;

De capacitação e internacionalização das empresas

- y) Estímulo à concretização de projetos de Qualidade 4.0, em todas as suas vertentes, em ambientes de “*Big Data*”, qualidade dos dados e medição de perceções;
- z) Estímulo à adoção de ferramentas e metodologias da Qualidade, incluindo as mais recentes e contemporâneas, para fomento da produtividade mobilizando pessoas, entidades públicas e privadas;
- aa) Apoio a processos de autoavaliação (e.g. aplicações do modelo da EFQM), desenvolvimento e reconhecimento de novos produtos e serviços, com base em abordagens da Qualidade;
- bb) Desenvolvimento de um programa de reforço dos níveis de Qualidade, geradores de segurança e confiança, no mais variado tipo de infraestruturas críticas, quer físicas (e.g. transportes, bens essenciais, energia), quer virtuais (e.g. “*data centers*”, cibersegurança, qualidade dos sistemas de informação, privacidade de dados);
- cc) Contribuição para a normalização da gestão do risco na utilização de novas tecnologias (e.g. inteligência artificial e suas aplicações), contemplando por exemplo interfaces de comunicação, processamento de dados, troca de dados e parâmetros de tomada de decisão;
- dd) Apoio na internacionalização/exportação de produtos e serviços nacionais, designadamente junto da AICEP e de associações, das condições/exigências a que devem responder nos mercados externos considerados estratégicos (e.g. legislação específica, normalização aplicada, certificações obrigatórias, de modo a esbater barreiras de entrada e penetração nesses mercados);

Este contributo é apenas a súmula do que pretendemos com a presente proposta, designadamente a referente à alteração da designação do PO temático, uma vez que no Instituto Português da Qualidade, I.P., estamos em condições de poder concretizar a mesma nos termos considerados como necessários, tendo em vista a integração dos efeitos pretendidos e explanados através deste contributo.

Instituto Português da Qualidade, I.P., aos 30 dias de novembro do ano de 2021.